



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 203, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 147, de 21 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 161, Seção 2, p. 42, de 24 de agosto de 2015, para constar que a servidora CLÁUDIA LEANDRA RABELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.223, exercerá o cargo em comissão de Coordenadora de Ouvidoria, código CC-3, do Gabinete do Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL